



## ANEXO I - EDITAL 001/2018 - RESIDÊNCIA MÉDICA - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	PERÍODO/HORÁRIO (ano 2018)	LOCAL
01- Inscrições	02 a 08/02	Exclusivamente via internet www.ufpi.br/copepe
02- Solicitação de isenção de taxa	02 a 05/02	
03- Divulgação dos pedidos de isenção de taxa deferidos	06/02	
04- Remessa ou entrega de documentação das pessoas com deficiência	02 a 08/02 (dias úteis)	Enviar via SEDEX ou entregar pessoalmente na COPESE (Campus Universitário Min. Petrólio Portella, Bairro Ininga, CEP: 64049-550 - Teresina-PI)
05- Pagamento do boleto da GRU	Até 09/02	Em qualquer agência bancária ou seus correspondentes
06- Entrega da declaração do PROVAB e do PRMGFC	02 a 08/02 (dias úteis)	Enviar via SEDEX ou entregar pessoalmente na COPESE (Campus Universitário Min. Petrólio Portella, Bairro Ininga, CEP: 64049-550 - Teresina-PI)
07- Divulgação da relação dos candidatos que entregaram a declaração de participação no PROVAB, e cujos nomes constarem na lista publicada pelo MEC, e da declaração de participação no PRMGFC	16/02/2018	www.ufpi.br/copepe
08- Disponibilização do cartão de inscrição, indicando o local de aplicação da Prova Objetiva	19/02	www.ufpi.br/copepe
09- Aplicação da Prova Escrita Objetiva	22/02 (Pré-Requisito: 08 às 10h) (Acesso Direto: 08 às 11h)	Conforme informado no cartão de inscrição
10- Divulgação do gabarito e disponibilização da Prova Escrita Objetiva	22/02	www.ufpi.br/copepe
11- Prazo para recurso do gabarito	23/02	
12- Resultado dos recursos do gabarito	26/02	
13- Divulgação do gabarito da Prova Escrita Objetiva após análise dos recursos	26/02	
14- Divulgação das notas da Prova Escrita Objetiva	26/02	www.ufpi.br/copepe
15- Resultado Final	26/02	
16- Matrículas	27/02	Hospital Universitário da UFPI
17- 2ª convocação para matrícula	28/02	

## EDITAL Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, o Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais), nos termos das Leis nºs. 8.745/93, regulamentadas pelas Leis nºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente; a Lei nº 12.772/12; a Medida Provisória nº 614/2013; o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU, Seção 1 de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução 039/08 do CONSUN/UFPI de 11/09/08 e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1 Período: 05 à 08/02/2018 (dias úteis); 1.2 Local: Universidade Federal do Piauí - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, junto à Secretaria da Coordenação do curso de Matemática; 1.3 Horário: 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min; 1.4 Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia da identidade do procurador.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.1 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, perfil, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área	Nº de vagas	Requisito	Remuneração	Taxa de inscrição
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - Secretaria Coordenação do Curso de Matemática	Matemática	03(três) TI -40h	Graduado em Licenciatura em Matemática	R\$ 3.121,76	R\$ 78,00

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 3.2 Currículo Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca; 3.3 Cópia do diploma do Curso de Graduação conforme os requisitos do quadro acima (item 2.1); 3.4 Cópias do documento Oficial de Identidade e CPF; 3.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral; 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino); 3.7 Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) para TI-40h, a ser paga do Banco do Brasil, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)). Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos: UG: 154048, Gestão: 15265, Recolhimento Código: 288306

OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas junto à Secretaria da Coordenação do curso de Matemática mediante a apresentação dos originais.

4. DAS PROVAS: 4.1 Em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 039/2008 - CONSUN e suas alterações, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE), sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório; 4.2 A Prova Didática será eliminatória, terá duração de 50 (cinquenta) minutos e constará de avaliação dos aspectos constantes no anexo IV da Resolução nº 039/08 do CONSUN, de 11 de setembro de 2008, bem como do Artigo 11, § 1º e 2º; 4.3 O tema da Prova Didática será distribuído por sorteio, obedecendo à ordem de inscrição, com intervalo de 1h (uma hora); 4.4 Data do sorteio dos temas da Prova Didática: 19/02/2018 conforme horário a ser divulgado no local das inscrições, por ocasião do resultado da homologação dos candidatos; 4.5 A Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temas, tendo seus valores atribuídos numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos; 4.6 Serão considerados habilitados na Prova Didática, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). 4.6.1 Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverá constar: o tema, os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada.

4.7 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção. 4.8 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI, e suas alterações; enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V, e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução. 4.9 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital. 4.10 O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta outros eventos e suas respectivas datas de

realização. 4.11A avaliação do curriculum vitae será realizada após a aplicação da Prova Didática; 4.12 A Prova de Títulos tem caráter exclusivamente classificatório e consta do exame de títulos, sendo apurados de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos para avaliação de curriculum vitae em vigor na Universidade Federal do Piauí-UFPI, conforme Anexo V da Resolução nº 039/08 - CONSUN, de 11 de setembro de 2008, e suas alterações. 4.13 O total de pontos obtidos pelo candidato nesta etapa será convertido em nota, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

4.14 O total de pontos resultantes do exame de títulos terá caráter classificatório; 4.15 A Comissão de Seleção tem o prazo de 72 (setenta e duas) horas após o término da Prova Didática para divulgar o resultado desta etapa.

5 - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS: 5.1 Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos; 5.2 Será classificado o candidato que totalizar o maior número de pontos.

6 - BASES CONTRATUAIS: 6.1 CARGO: Professor Substituto, Auxiliar, Nível I; 6.2 REGIME DE TRABALHO: Tempo Integral - TI 40h (quarenta horas semanais); 6.3 PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período; 6.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 3.121,76 (Três mil, cento e vinte um reais e seis centavos) para regime TI-40h, salário correspondente ao Nível I, da Classe Auxiliar da carreira de Magistério Superior, de acordo com o regime de trabalho.

7 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição. 8.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e, havendo necessidade, no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação. 8.3O candidato classificado somente será contratado se aceitar ministrar as disciplinas que lhe forem atribuídas pelas Coordenações dos Cursos - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em quaisquer dos turnos ou horários que se registrem as carências originadoras da seleção. 8.4 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório. 8.5 O candidato indicado à contratação após publicação no D.O.U. deverá comparecer à Superintendência de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrólio Portella (Teresina-PI) ou à Divisão de Recursos Humanos do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picop-PI) para entrega de documentação e assinatura de contrato. 8.6 Será vetada contratação de candidato aprovado cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses. 8.7 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos. 8.8 É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção. 8.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento. 8.10 O Curriculum Vitae poderá ser devolvido ao candidato, ou ao seu procurador, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final da seleção no D.O.U. Findo este prazo, serão incinerados.

FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO  
Diretor

## ANEXO I CRONOGRAMA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE MATEMÁTICA

DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS DO CERTAME	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	Coordenação do curso de Matemática	05 a 08/02/2018	08h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Homologação das inscrições	Coordenação do curso de Matemática	09/02/2018	A partir das 14h30min
Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições	Coordenação do curso de Matemática	15/02/2018	08h00min às 11h00min 14h30min às 17h00min
Divulgação do resultado dos recursos contra a homologação das inscrições	Coordenação do curso de Matemática	16/02/2018	A partir das 14h30min
Sorteio de temas para a Prova Didática	Coordenação do curso de Matemática	19/02/2018	A partir das 08h30 (por ordem de inscrição, com intervalos de 1h entre candidatos)
Início da Prova Didática	Sala a definir e a ser divulgada por ocasião da homologação das inscrições	20/02/2018	A partir das 08h30min (A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema)
Resultado da Prova Didática	Coordenação do curso de Matemática	22/02/2018	A partir das 14h30min
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Coordenação do curso de Matemática	23/02/2018	08h00min às 11h00min 14h30min às 17h00min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática	Coordenação do curso de Matemática	26/02/2018	A partir das 14h30min
Resultado da Prova de Títulos	Coordenação do curso de Matemática	27/02/2018	A partir das 14h30min
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Coordenação do curso de Matemática	28/02/2018	08h00min às 11h00min 14h30min às 17h00min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos	Coordenação do curso de Matemática	29/02/2018	A partir das 14h30
Resultado Classificatório Geral	Coordenação do curso de Matemática	01/03/2018	A partir das 14h30

1 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará em alteração do cronograma - anexo I. Caso haja alterações serão publicadas no local de inscrição.